



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Rodrigo Vassoler Serrato, Katya Naliwaiko, Gabriel Augusto Ribeiro de Melo, Raciele Ivandra Guarda Korelo; a Suplente de Chefe, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire; o Decano do Departamento de Farmacologia, professor Herbert Arlindo Trebien; a Decana do Departamento de Patologia Básica, professora Ida Chapaval Pimentel; o representante do Departamento de Botânica, professor Marcos Bergmann Carlucci e a representante do Departamento de Genética, professora Desirrê Alexia Lourenço Petters Vandresen; a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano; a Representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Joice Maria da Cunha e as Representantes dos servidores técnico-administrativos Debora Salles da Silva Coutinho e Fabiana Foesch Moura Freitas; o Representante suplente dos acadêmicos do Curso de Biomedicina, discente Leonel Witcoski Junior. Justificada ausência de Representação da Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Coordenação do Curso de Educação Física, do Departamento de Educação Física e da representação acadêmica do Curso de Educação Física. Ausentes os representantes acadêmicos dos Cursos de Ciências Biológicas e Fisioterapia. Presentes como convidados a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, professora Juliana Ferreira de Moura; a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, professora Carolina Camargo de Oliveira; a Representante Suplente dos servidores técnico-administrativos Eliana Maura Leite; os(as) servidores(as) técnico-administrativos Silvana de Oliveira Borges, secretária do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, Mario Augusto Simões, secretário do Departamento de Patologia Básica, Rodrigo Ezídio Barbosa, secretário do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, Lívia da Silva Inácio e Danielle Cristina Machado Salmoria da unidade de Assessoria a Projetos Educacionais e de Comunicação – ASPEC, e Daiane Cordeiro dos Santos, da Unidade de Apoio Administrativo, Gabinete da Direção do Setor-BL. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Passando à ORDEM DO DIA, na discussão do único item de Pauta, **Proc. 23075.029546/2023-79** - Discussão e pronunciamento do Conselho Setorial referente à implantação do teletrabalho, de forma padronizada, nas Secretarias de Programas de Pós-Graduação e nas Secretarias de Departamento do Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente explicou que foram constituídas duas Comissões para um estudo da implantação do teletrabalho, de forma padronizada, nas Secretarias de Programas de Pós-Graduação e nas Secretarias de Departamento. Essas Comissões já se reuniram e redigiram relato das discussões. Esses relatos serão apresentados nesta reunião e assim o Conselho Setorial poderá se pronunciar sobre o tema, para dar base à elaboração de minuta de uma Resolução do Setor de Ciências Biológicas a ser aprovada em reunião do Conselho Setorial com o intuito de orientar os gestores e os técnico-administrativos na

implantação do teletrabalho. Na sequência, passou a palavra à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, professora Juliana de Moura, que fez parte da Comissão referente ao ambiente das secretarias de Programas de Pós-Graduação. A professora disse que fizeram parte dessa comissão o Secretário do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Rodrigo Waki e os Vice-Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Fisiologia e em Ecologia e Conservação, professores Bruno Jacson Martynhak e Marcos Bergmann Carlucci, respectivamente. Destacou que, em reunião realizada 29/05/2023, o Secretário Rodrigo Waki apontou que a reunião da Comissão deveria ser realizada após o fim do período de ambientação do teletrabalho e da análise dos relatórios sobre os prós e contras dessa atividade para ambos os envolvidos, ou seja, tanto para os técnico-administrativos quanto para as coordenações de pós-graduação – ao que foi argumentado pela professora Juliana de Moura que o entendimento é que essa discussão fosse uma antecipação à padronização de adesão ao teletrabalho, após a fase de ambientação. Disse que o ponto mais discutido na Comissão foi o parágrafo 2º, do Art.10, da Resolução 16/22-COPLAD, que menciona o seguinte: “A participação de servidores ocupantes de função gratificada ou cargo de direção no Programa de Gestão poderá ocorrer desde que seja em regime de execução parcial, sendo que no mínimo 40% da jornada semanal deverá ser presencial”. A sugestão foi de seguir esse mínimo de 40% de forma presencial, sendo três dias da semana presencial, com um prazo de adaptação de seis meses – houve discordância do secretário Rodrigo Waki que colocou que a Resolução 16/22-COPLAD deveria ser seguida considerando-se a autonomia do técnico e da chefia imediata em estabelecer a proporção de regime presencial e regime de teletrabalho ao elaborar o plano de trabalho, respeitados os limites impostos pela resolução supracitada. A professora Juliana disse que houve consulta aos demais Programas de PPG do Setor, a saber: Biologia Celular e Molecular, Botânica, Ciências – Bioquímica, Ecologia e Conservação, Educação Física, Entomologia, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Microbiologia, Parasitologia e Patologia, PROFBIO e Zoologia. Houve 11 manifestações, sendo 2 favoráveis ao teletrabalho, seguindo o entendimento do secretário Rodrigo Waki; 5 concordaram com o teletrabalho com pelo menos 3 dias da semana de forma presencial; 3 manifestaram pelo trabalho presencial, porém apoiam a proposta de três dias presenciais e 2 em teletrabalho por semana e 1 manifestou-se na presença integral do(a) secretário(a), porém entende que a Resolução deva ser seguida e que as atividades podem ser padronizadas. Houve sugestão dos coordenadores de haver integração entre as secretarias de forma que as atividades que necessitam ser presenciais não fossem prejudicadas. A professora Juliana comentou que, embora não se tenha chegado a um denominador comum, a opinião da maioria dos membros é de que como sugestão, para um período de seis meses e posterior análise junto aos PPGs, de que seja oferecido ao servidor técnico-administrativo a possibilidade de manter-se em teletrabalho durante dois dias da semana e atendendo ao público pessoalmente durante outros três dias - com divergência de opinião do representante dos servidores técnico-administrativos de que não deve haver padronização do mínimo de dias de trabalho presencial, principalmente se a padronização a ser adotada pelo Setor de Ciências Biológicas for mais restritiva do que o determinado pela Resolução 16/22-COPLAD. O senhor Presidente destacou a proposta da Comissão de Programas de Pós-Graduação sendo a de 3 dias presenciais e 2 em teletrabalho, com uma avaliação após seis meses e a integração/unificação de secretaria de Departamento e de PPG - para ocupação do mesmo espaço, mas com atividades distintas entre o Departamento e o PPG. Passando a palavra ao Conselheiro Gabriel de Melo para relatar sobre a análise da Comissão referente ao ambiente dos Departamentos. A Comissão para analisar a implantação do teletrabalho nos Departamentos foi composta pelos professores Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Katya Naliwaiko e Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefes dos Departamentos de Zoologia, Biologia Celular e Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, respectivamente, pela professora Maria Fernanda Piolli Torres, Suplente da Chefia do Departamento de Anatomia e pelo servidor técnico-administrativo Mario Augusto Simões, Secretário do Departamento de Patologia Básica. Disse que a comissão realizou três reuniões elencando as atividades inerentes à secretaria de Departamento e consulta aos chefes de Departamento e elaboração de sugestões para a implantação do teletrabalho. Colocou que a Comissão entende e julga que é possível a implantação em regime de execução parcial de teletrabalho podendo ser de até 3 dias na semana, sendo dois dias de forma presencial; que o servidor técnico-administrativo deve estar atuando na unidade no mínimo por um ano para pleitear o teletrabalho, estando familiarizado com as rotinas e funcionamento da unidade; também foi proposta pela comissão a experiência de seis meses de teletrabalho, com um ou dois dias nessa modalidade e após avaliação podendo ser de até três dias; que a decisão da chefia na implantação do teletrabalho seja referendada pela Plenária Departamental. A Comissão ainda propôs que

haja registro em processo SEI das ocorrências derivadas de prejuízo ao atendimento presencial; um levantamento pela Direção do Setor dos servidores com função gratificada nas secretarias de Departamento e um estudo de implantação de secretarias compartilhadas, principalmente para as atribuições específicas de infraestrutura de no máximo dois Departamentos por servidor. Com a palavra, a Conselheira Katya Naliwaiko destacou que foi comentado na Comissão que existem inúmeras atividades que podem ser desenvolvidas por teletrabalho e que também há outras demandas que precisam ser executadas de forma presencial, que o público atendido pelo Departamento é maior que o atendido por um Programa de Pós-Graduação, disse ainda que há discrepância dos cargos de servidores técnico-administrativos que atuam em secretarias (auxiliar, assistente e administrador) e que a proposta de aprovação em Plenária Departamental é no sentido de resguardar a implantação do teletrabalho na mudança de gestão. O senhor Presidente comentou que numa futura discussão sobre a unificação de secretarias, vê a necessidade do fortalecimento da unidade de administração predial, que essa unificação possibilitará uma reestruturação administrativa no Setor de Ciências Biológicas, com unidades para tratar de assuntos específicos e comuns à comunidade, usufruindo da habilidade e capacidade profissional dos secretários. Quanto à função gratificada (FG05), disse que foram extintas por determinação federal em meados de 2019 e que quem não se movimentou dessa época para cá recebe o valor correspondente por uma decisão judicial. Quanto à proposta da Comissão dos Departamentos, disse que um ano na unidade está relacionado ao artigo 21 da Resolução 16/22-COPLAD, sendo que a chefia precisa avaliar o conhecimento do servidor, o domínio das atividades e suas habilidades para autorizar adesão ao PGD-T. Entende a sugestão de seis meses de experiência, já com relação à aprovação em Plenária Departamental não tem previsão na legislação vigente, pois cabe à chefia imediata a seleção do TAE para ingressar no PGD-T. Explicou que essa proposta de padronização é para evitar conflitos futuros e pedidos de movimentação. O senhor Vice-Diretor disse que quando há uma definição de critérios e objetivos, cria-se uma atmosfera de maior segurança e conforto na análise do perfil do servidor para aderir ou não ao teletrabalho. Comentou que, com a Resolução do COPLAD, é possível visualizar e analisar o teletrabalho dentro das perspectivas da realidade do Setor de Ciências Biológicas; discordou de que a implantação seja simplesmente aplicar a Resolução, sendo necessária uma discussão para antecipar situações da rotina de trabalho, e assim aplicar dentro do que permite a Resolução, não afetando o trabalho de qualidade e eficiência. O senhor Presidente destacou os requisitos para a adesão ao programa de teletrabalho, constantes no Capítulo IV, artigos 20, 21 e 22; em seguida disse que o Setor de Ciências Biológicas é um aglomerado de unidades e tem que pensar uma estratégia de implantação. Com a palavra aberta, a Conselheira Débora pediu que constasse em ata que em reunião realizada com os servidores técnico-administrativos, na data de ontem, foi colocado que os técnicos não foram plenamente ouvidos nas discussões dessas Comissões para uma efetiva contribuição na elaboração de um documento. Disse que teve relatos de pelo menos quatro colegas que solicitaram ou solicitarão movimentação do local de trabalho. O senhor Presidente reforçou que em nenhum momento essa discussão é para colocar oposição entre técnicos e docentes, que a ideia é fazer com que o Setor de Ciências Biológicas e a UFPR funcionem bem, que todos tenham qualidade de vida e que os serviços sejam prestados com qualidade. Alguns Conselheiros apresentaram dúvidas com relação ao PGD-T; colocaram que deve haver um planejamento institucional, em especial na questão de manutenção (urgências e emergências); citaram dificuldade de contato com determinadas unidades que estão em teletrabalho na UFPR; destacaram que o teletrabalho é uma realidade, que há necessidade de propostas de boas práticas e também foi mencionada a importância dos vínculos presenciais tanto dos servidores técnico-administrativos como dos servidores docentes. Em **Comunicações**, o senhor Presidente comentou que a ASPEC solicitou imagens e relatos de situações vivenciadas no Setor de Ciências Biológicas (eventos, pessoas, cenários etc), para a elaboração de um material fotográfico em comemoração aos 85 anos do Setor de Ciências Biológicas. E também relatos de resistência para participação de mesa redonda para debater minorias. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e de todas e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 04/10/2023, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 04/10/2023, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 04/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 04/10/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 05/10/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHN EDWIN LATTKE BRAVO, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 05/10/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/11/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 12/06/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 12/06/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 12/06/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA GALARDA VARASSIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 13/06/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 13/06/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/06/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 17/06/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6039595** e o código CRC **18A3A259**.